

CARTA DE ANUÊNCIA



Pelo presente documento, solicitamos a liberação do acesso da Empresa subcontratada abaixo para as unidades Klabin a qual o contrato atende.

Dados Contratada Direta

Razão Social: ANDRITZ BRASIL LTDA.
CNPJ: 62420534/0001-24
Contrato/Pedido Klabin a qual a Subcontratada será vinculada: 4502846608

Dados Subcontratada

Razão Social: Beto Mont Jundiá Ltda.
CNPJ: 04.414.787/0001-99
Responsável: Ana Paula Barbosa
Contato Telefônico: +55 11 94526-4648
E-mail: paula.barbosa@betomont.com.br
Data inicial do contrato entre as Partes: 03/05/2021
Data final do contrato entre as Partes: 30/05/2021

Dados Subcontratação

Data inicial subcontratação (acesso na Unidade Klabin): 05/05/2021
Data final subcontratação (acesso na Unidade Klabin): 05/05/2021
Histograma do efetivo (Nº de Colaboradores): 1

Vínculo: ☒ Terceiro Contínuo ☐ Terceiro Intermitente ☐ Terceiro Temporário
☐ PJ (contínuo) ☐ PJ (Temporária) ☐ PJ (Intermitente)
☐ Mão de obra Temporária ☐ Cooperativa ☐ Parada Geral

Continuo: Trabalhadores com atuação constante dentro da unidade (funcionários da limpeza, portaria, manutenção, marceneiros, soldados e operadores de trabalho, etc.)
Temporário: Contratos para um projeto específico ou sob regime de emergência, independentemente do tempo do contrato, a atividade é marcada por uma data de início e de fim.
Intermitente: Contratos para algum evento de caráter festivo, ou que tenham duração por período ou atividade e não estão sujeitos ao regime de trabalho para o período, mas possuem natureza de prestação de serviço.
Cooperativa: Os cooperados são unidades de pessoas, com firma e natureza jurídica própria, de natureza civil, não sujeita à fisco, constituída para prestar serviços aos associados (Cooperativas de Transporte e Têxtil, etc.)
Autônomo (PJ) Pessoa Física que exerce atividade profissional e por conta própria atividade profissional remunerada, prestando serviços de caráter eventual a uma ou mais empresas sem vínculo de emprego.
Mão de Obra Temporária: Contratos para atender a necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviço, no caso, substituição temporária (até 60 dias).
Parada Geral: Colaboradores que trabalham somente no período geral das férias.

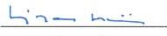
Orientações para a Empresa Contratada

Autorizo a empresa subcontratada a receber usuário para acesso ao sistema Rainbow:
SIM (☒) NÃO (☐)

*A autorização não isenta a Empresa Contratada das suas responsabilidades perante a Klabin.
Declaro ter conhecimento dessas responsabilidades, enviadas pelo Sistema Rainbow, na ocasião do recebimento do meu login e senha para acesso.

Orientações para área Suprimentos

É de responsabilidade da área de Suprimentos, solicitar e analisar o contrato entre as partes que deverá ser enviado para a Gestão de Terceiros, juntamente com esta carta de anuência devidamente assinada pelo representante da empresa contratada direta e de acordo do Gestor Comercial Responsável por e-mail.



Luis Mário Bordini
Diretor Presidente
Data: 03/05/2021

De: Geisa Roveri [GEROVERI@klabin.com.br]
Para: ana paula barbosa; Carneiro Larissa; Amilton Emanuel da Silva; Felipe Nunes da Silva; Gestao de Terceiros
Cc: Renata Cantuaria de Toledo; Antiquiera Alessandro
Assunto: RES: Carta de anuência

Boa tarde,

Ok, de acordo

Grata

Geisa Roveri
Papel, Celulose e Florestal
Suprimentos - Capex



+55 (11) 4588-7318
+55 (11) 99863-1403
GEROVERI@klabin.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nestas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida, apague-o. Agradecemos sua cooperação. Conheça o Código de Conduta Klabin - [clique aqui](#)

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please, advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation. Get to know Klabin's Code of Conduct - [click here](#)